

**DECRETO Nº 162/2006**

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 173.565,00 (cento e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.0412200132.015	- Manutenção dos Serviços Gerais da Administração	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
669/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
0402.0412600492.014	- Manutenção da Divisão de Tecnologia e Informação	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
727/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.565,00
0403	- DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
0403.0412200122.016	- Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
794/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.0412200162.024	- Manutenção da Diretoria de Obras	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1309/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	4.000,00
0604	- DIRETORIA DE SERV. PUBL. E S. RODOVIÁRIOS	
0604.1545200392.029	- Manutenção e Conservação de Terminais Rodoviários	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1904/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
0604.1545200392.030	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1926/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	128.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>173.565,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.0412200132.015	- Manutenção dos Serviços Gerais da Administração	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
649/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
0402.0412600492.014	- Manutenção da Divisão de Tecnologia e Informação	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
746/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	9.565,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 162/2006

FI 02

0403	- DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
0403.0412200122.016	- Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
835/4.4.90.52.00	- Equipamento e Material Permanente	2.000,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.0412200162.024	- Manutenção da Diretoria de Obras	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1335/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
0604	- DIRETORIA DE SERV. PÚBLICOS S. RODOVIÁRIOS	
0604.1545200392.029	- Manutenção e Cons. de Terminais Rodoviários	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1872/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	20.000,00
0604.1545200392.030	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1948/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	128.000,00
	<b>T O T A L.....</b>	<b>173.565,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



1105

2.000,00	- Equipamento e Material Permanente	00000000000000000000
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
	- Manutenção da Direção de Recursos Humanos	
	- DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
4.000,00	- Manutenção da Direção de Obras	00000000000000000000
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
	- Outras Serviços de Técnico, Pessoal Jurídico	
	- DIRETORIA DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO	
	- Manutenção e Conte. de Terrenos Rurais	
50.000,00	- FONTE DE RECURSOS 01000	
	- Manutenção de Ocorrência	
	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
158.000,00	- Outras Serviços de Terrenos Pessoas Jurídicas	00000000000000000000
173.882,00	TOTAL	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAGAMENTO em 24 de julho de 2006.

*Luiz Renato Ribeiro de Azevedo*  
Luiz Renato Ribeiro de Azevedo  
Prefeito Municipal

*Pedro Willer Ruiz Filho*  
Pedro Willer Ruiz Filho  
Secretário de Administração e Finanças

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 27 de Julho de 2006  
DE N.º 7758  
UMUARAMA, 27 de 07 de 2006  
*89*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO